



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02/2024

06 de setembro de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata Extraordinária nº 02/2024 de 06 de setembro de 2024, RESOLVE:

- Prorrogar o prazo para protocolo de Projetos ao Edital FMCA 01/2024 até o dia 07 de outubro de 2024.

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA